

**RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXERCÍCIO DE 2025**



Procuradoria-Geral do Município de Teresina <<https://pgm.pmt.pi.gov.br/>>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Brasil. Procuradoria-Geral do Município de Teresina. Relatório de Gestão Consolidado – Exercício de 2025 / Procuradoria-Geral do Município de Teresina – 1. ed. – Teresina: PGM-THE, Procuradoria-Geral Adjunta, 2026.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA

Procuradora-Geral do Município

Virgínia Gomes de Moura Barros

Procurador-Geral Adjunto

Mamede Rodrigues de Sousa Júnior

Corregedor-Geral

Júlio César da Silva Carvalho

Chefes de Procuradorias Especializadas

Diego Gadelha Santos (Judicial)

Tiago Lira Pontes (Fiscal)

Fábio Ximenes Barros (Regularização Fundiária, Meio Ambiente e Patrimônio)

João Eduardo Cavalcante Oliveira (Administrativa e Previdenciária)

Carlíane de Oliveira Benício (Licitações, Contratos e Convênios Administrativos)

Marcelo Fanco Damasceno dos Santos (Assessoria da Fundação Municipal de Saúde)

Chefe de Gabinete

Gabriela Teles Martins Leite

Chefe do Núcleo Financeiro

Maria Solidade Viana

Chefe da Divisão de Administração Interna

Rômulo Antônio Pimentel Brandão Filho

Chefe da Divisão de Tecnologia de Informação

Marcelo Rodrigues Soares

Elaboração

Procuradoria-Geral Adjunta



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da PGM.....	11
Figura 2 - Arrecadação da Dívida Ativa (em milhões de reais)	23
Figura 3 - Orçamento - Gerenciamento de Processos (em milhões de reais).....	24
Figura 4 - Orçamento - Administração da Procuradoria (em milhões de reais).....	25

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Atos praticados em 2025	23
--	----

SUMÁRIO

1.	Mensagem da Procuradora-Geral.....	7
2.	Visão Organizacional.....	9
2.1	Identidade organizacional.....	9
2.2	Normas de funcionamento	10
2.3	Estrutura organizacional.....	11
2.4	Macroprocessos finalísticos	12
3.	Governança e gestão.....	14
3.1	Desafios e incertezas	15
3.2	Potencialidades.....	16
3.3	Objetivos Estratégicos de Médio Prazo - 4 anos.....	18
4.	Resultados da Procuradoria.....	20
4.1	Principais resultados.....	20
4.2	PGM em números.....	23
4.3	Alinhamento dos resultados com os objetivos do Município	26
5.	Conclusão	27
	Apêndice A – Relação dos Gestores e Responsáveis da UPC	28

1. MENSAGEM DA PROCURADORA-GERAL

O ano de 2025 marcou o início de um novo ciclo na Procuradoria-Geral do Município. Foi o primeiro ano desta gestão, um período dedicado não apenas à continuidade das atividades institucionais, mas também à reorganização interna do órgão. Ao assumirmos a condução da Procuradoria, encontramos um cenário administrativo desafiador, com necessidade de aprimorar rotinas de trabalho, organizar fluxos administrativos e revisar procedimentos jurídicos que, ao longo do tempo, demandavam atualização e padronização.

Diante desse contexto, nossa prioridade inicial foi estruturar melhor os processos internos, fortalecer a coordenação entre as equipes e estabelecer métodos de trabalho mais claros. A Procuradoria exerce papel essencial para o funcionamento da Administração Pública, prestando consultoria jurídica às secretarias e representando judicialmente o Município. Por isso, a organização das rotinas administrativas e a melhoria da gestão dos processos jurídicos foram tratadas como medidas indispensáveis para garantir maior eficiência e segurança jurídica nas decisões do Poder Público.



Este Relatório de Gestão apresenta, de forma transparente e objetiva, as principais informações sobre a atuação institucional da Procuradoria ao longo de 2025. Na primeira parte, intitulada **“Visão organizacional e ambiente externo”**, são apresentados os elementos que definem a identidade da Procuradoria: quem somos, quais são nossas atribuições institucionais, como está estruturada a organização interna, quais são as principais normas que orientam nosso funcionamento e em quais macroprocessos da Administração Municipal atuamos.

Na sequência, a seção **“Governança e gestão”** aborda os desafios enfrentados pela Procuradoria durante o período analisado. São apresentados os principais riscos e incertezas que impactaram o desempenho institucional, bem como as medidas adotadas para fortalecer a gestão, melhorar a coordenação interna e aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento das atividades jurídicas e administrativas.

Por fim, a seção **“Resultados da Procuradoria”** reúne as principais entregas realizadas ao longo do ano. Nela são apresentados os resultados obtidos na atuação consultiva e judicial, os avanços institucionais alcançados e as iniciativas voltadas ao aprimoramento da prestação dos serviços jurídicos ao Município.

Este relatório representa não apenas um registro das atividades realizadas, mas também um instrumento de transparência e prestação de contas à Administração Municipal e à sociedade. Ao longo de 2025, mesmo diante das dificuldades iniciais, a Procuradoria avançou na organização de suas rotinas e na construção de bases mais sólidas para uma gestão jurídica eficiente, técnica e comprometida com o interesse público.

Seguimos trabalhando para fortalecer a atuação institucional da Procuradoria, aprimorar continuamente nossos processos e contribuir para uma Administração Pública cada vez mais segura, organizada e orientada pelo respeito à legalidade.

Virgínia Gomes de Moura Barros

Procuradora-Geral do Município de Teresina

2. VISÃO ORGANIZACIONAL

A Procuradoria-Geral do Município (PGM) é o órgão central responsável pela coordenação, supervisão e execução das atividades jurídicas no âmbito da Administração Pública Municipal. Sua atuação é estratégica para assegurar a legalidade dos atos administrativos, a efetividade das políticas públicas e a defesa dos interesses do Município, tanto na esfera consultiva quanto contenciosa.

2.1 Identidade organizacional

Missão

Garantir segurança jurídica e eficiência à Administração Pública Municipal, por meio da consultoria jurídica qualificada e da representação judicial responsável, em benefício do interesse público e da sociedade.

Visão

Ser referência nacional em inovação e excelência na advocacia pública municipal até 2035, assegurando uma Procuradoria moderna, digital e integrada às políticas públicas do Município.

Valores

1. Ética e Probidade – atuação com integridade e respeito às normas jurídicas.
2. Defesa do Interesse Público – priorização do bem comum e da coletividade.

3. Excelência Técnica – qualidade, rigor e atualização contínua na produção jurídica.
4. Inovação – uso de tecnologia e novos métodos para aumentar a produtividade.
5. Colaboração – trabalho em equipe e cooperação com os órgãos municipais.
6. Responsabilidade Social e Ambiental – atuação alinhada ao desenvolvimento sustentável.

2.2 Normas de funcionamento

A Procuradoria-Geral do Município é prevista na Lei Orgânica Municipal, com modificação introduzida pela Emenda nº 34/2024, que expandiu a atuação da PGM para todos os entes autárquicos e fundacionais do Município. Sua organização é dada pela Lei Complementar nº 4.995, de 7 de abril de 2017, com modificações posteriores, especialmente pela Lei Complementar nº 6.119, de 28 de junho de 2024 e Lei Complementar nº 6.240, de 15 de julho de 2025.

A Câmara Administrativa de Prevenção e Solução de Conflitos, vinculada à PGM, é disciplinada pela Lei Complementar nº 5.842, de 19 de dezembro de 2022.

2.3 Estrutura organizacional

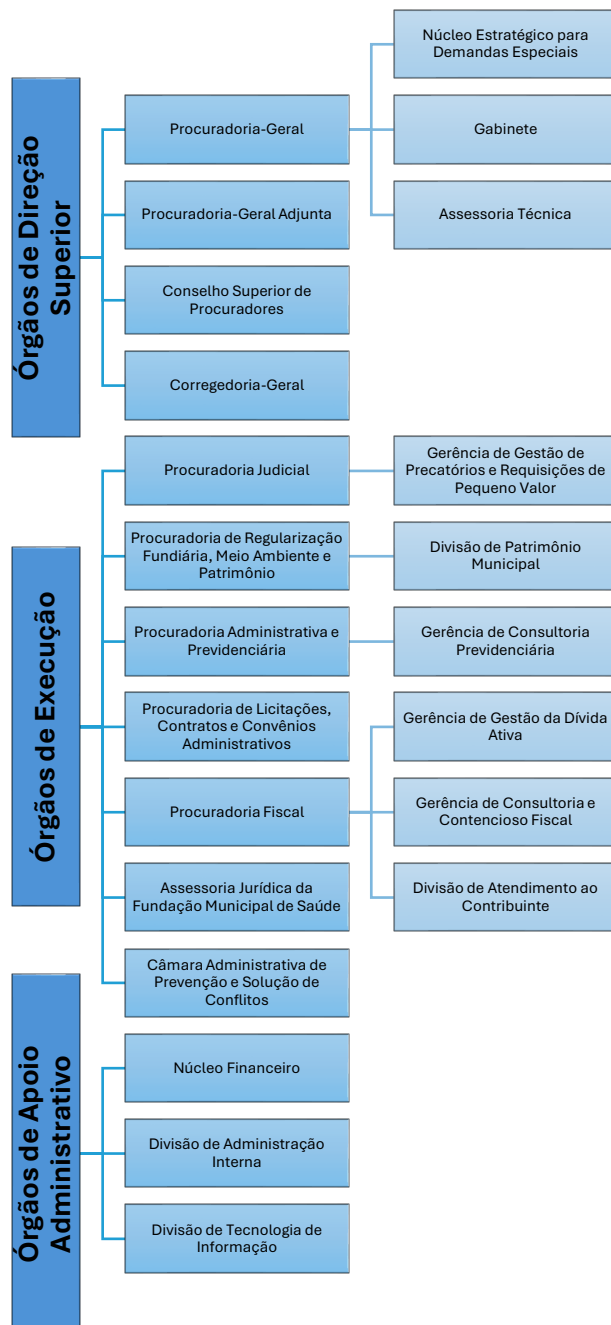


Figura 1 - Organograma da PGM

2.4 Macroprocessos finalísticos

As atribuições institucionais da PGM abrangem os seguintes macroprocessos finalísticos:

Consultoria jurídica aos gestores municipais

A Procuradoria assessora os órgãos e entidades da Administração na interpretação e aplicação do ordenamento jurídico, por meio da emissão de pareceres jurídicos. Essa atuação visa garantir que os atos administrativos estejam em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, evitando questionamentos por parte dos órgãos de controle externo e assegurando maior segurança na implementação das políticas públicas.

Representação judicial e extrajudicial do Município e de suas entidades

A PGM atua em processos judiciais e administrativos em todas as instâncias e tribunais, defendendo os interesses do Município, de suas autarquias e fundações. Essa atuação é essencial para garantir a continuidade de políticas públicas, proteger o patrimônio público e reduzir o passivo judicial da Administração.

Gestão e cobrança dos créditos inscritos em Dívida Ativa

Compete à PGM promover a cobrança judicial e extrajudicial dos créditos municipais, sejam eles tributários (como IPTU, ISS e taxas) ou não tributários (multas administrativas e outros). Essa atividade contribui para o incremento da arrecadação e o fortalecimento da capacidade fiscal do Município.

Condução de processos administrativos disciplinares

A Procuradoria é responsável pela tramitação de inquéritos administrativos e processos disciplinares envolvendo servidores públicos,

assegurando o devido processo legal e a responsabilização em casos de infração funcional.

Mediação administrativa de conflitos:

A Procuradoria coordena a Câmara Administrativa de Prevenção e Solução de Conflitos do Município, facilitando a autocomposição de controvérsias administrativas ou judiciais que envolvam a Administração Municipal.

3. GOVERNANÇA E GESTÃO

A governança institucional na Procuradoria-Geral do Município (PGM) ainda se encontra em fase inicial de desenvolvimento, tratando-se de um processo relativamente recente no âmbito da instituição.

Entre as iniciativas pioneiras que marcaram o início desse movimento, destaca-se o diagnóstico institucional realizado pela Associação dos Procuradores do Município de Teresina (APMT), em julho de 2024.

Naquele momento, havia entre os membros da Procuradoria um entendimento amplamente compartilhado de que a PGM enfrentava dificuldades administrativas relevantes, associadas à ausência de uma estratégia institucional estruturada para enfrentar os problemas identificados.

Diante desse cenário, a APMT promoveu um Simpósio institucional que contou com a participação de Procuradores Municipais e de servidores administrativos da Procuradoria.

Durante o evento, foram promovidos debates e reflexões sobre a situação organizacional da instituição, com o objetivo de (a) identificar de forma mais clara os principais desafios enfrentados pela PGM e (b) formular propostas que pudessem subsidiar a construção de um projeto estruturado de desenvolvimento do serviço jurídico municipal, a ser apresentado à gestão do Município.

Com o início do ano de 2025, a atual gestão da PGM adotou as propostas discutidas naquele encontro como referência para a formulação de sua estratégia institucional.

Essas diretrizes foram utilizadas como base para a implementação de medidas voltadas ao aprimoramento do funcionamento da Procuradoria, sendo também incorporadas ao processo de planejamento governamental, especialmente no âmbito da elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029.

3.1 Desafios e incertezas

Recursos humanos em quantidade insuficiente

A estrutura atual da Procuradoria Geral do Município conta com uma equipe de aproximadamente 100 pessoas, entre servidores efetivos, comissionados e estagiários.

Considerando o volume e a complexidade crescente das demandas jurídicas, especialmente diante das mudanças decorrentes da reforma tributária e da ampliação das políticas públicas municipais, verifica-se a necessidade de reforço da força de trabalho.

Estima-se que seriam necessários, no mínimo, mais 30 (trinta) profissionais - entre servidores e estagiários - para garantir maior celeridade nos atendimentos, uniformização das manifestações jurídicas e fortalecimento das ações de cobrança da dívida ativa.

Edifício sede com infraestrutura inadequada

A atual sede da PGM dispõe de cerca de 700 m², o que se mostra insuficiente para acomodar adequadamente os setores da instituição, seus servidores e a crescente demanda de atendimento ao público interno e externo. O espaço reduzido compromete a criação de ambientes específicos, como salas de audiência virtual, setores de atendimento especializado e áreas para arquivo e digitalização de documentos.

Com base em parâmetros funcionais e organizacionais, estima-se necessária uma estrutura com pelo menos 1.500 m², que permita a modernização e ampliação da capacidade operacional da Procuradoria.

Defasagem na remuneração dos servidores

Diversas carreiras jurídicas e administrativas da PGM se encontram há vários anos sem a devida recomposição das perdas inflacionárias. Essa situação tem impactado a atratividade e a retenção de profissionais qualificados, além de comprometer o reconhecimento e a valorização institucional.

A ausência de uma política de atualização remuneratória contínua tende a gerar desmotivação, aumento de rotatividade e redução na qualidade da prestação dos serviços jurídicos essenciais à Administração Pública.

Equipamentos de TI obsoletos

Grande parte dos equipamentos de tecnologia da informação utilizados pela PGM encontra-se defasada, apresentando lentidão, falhas técnicas e baixa capacidade de processamento. Isso impacta diretamente a produtividade das equipes, além de dificultar a digitalização de processos, o uso de sistemas integrados e a segurança da informação.

Diante disso, é imprescindível realizar a substituição e atualização dos equipamentos de informática, garantindo infraestrutura tecnológica compatível com as exigências atuais da gestão pública moderna.

Sistemas de gestão inadequados

Os softwares atualmente utilizados para a gestão de processos jurídicos e de cobrança da dívida ativa não atendem mais à complexidade e ao volume de trabalho da PGM. A ausência de funcionalidades modernas, integração com outras plataformas e relatórios gerenciais automatizados compromete a eficiência da atuação institucional.

Para elevar os níveis de produtividade e controle, torna-se necessária a aquisição de sistemas mais robustos, inteligentes e customizáveis, que permitam maior automação, rastreabilidade e apoio à tomada de decisão estratégica.

3.2 Potencialidades

Corpo técnico qualificado

A Procuradoria Geral do Município dispõe de uma equipe composta por profissionais com elevado nível de formação e capacitação técnica. Entre seus integrantes, destacam-se servidores com titulação de mestres e especialistas em Direito, o que assegura a produção de análises jurídicas com elevado rigor técnico.

Essa qualificação favorece a uniformização de entendimentos, a fundamentação sólida das manifestações jurídicas e a capacidade de enfrentar temas complexos da gestão pública municipal.

Experiência consolidada em direito municipal

A equipe da PGM possui trajetória consistente e consolidada nas principais áreas do direito público municipal, acumulando anos de experiência no assessoramento jurídico em temas como licitações e contratos, regime jurídico de servidores, patrimônio público e tributos municipais.

Esse acervo prático e institucional confere à Procuradoria maior segurança na formulação de pareceres, na representação judicial e na orientação jurídica de projetos estratégicos da Administração.

Sistemas de informação com potencial de integração e modernização

A Procuradoria já dispõe de sistemas de informação utilizados na gestão processual e na cobrança da dívida ativa. Esses sistemas, ainda que careçam de atualização e integração, constituem uma base importante para a modernização tecnológica do órgão.

A possibilidade de integrá-los a outras plataformas da Administração e de incorporar recursos de automação e inteligência de dados representa uma oportunidade concreta de ganho de eficiência e transparência na atuação institucional.

Histórico positivo em demandas estratégicas

A PGM tem demonstrado elevado desempenho em processos judiciais e administrativos de grande relevância para o Município. Entre os resultados alcançados, destacam-se: o incremento na cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM); a atuação decisiva em ações de judicialização de processos licitatórios; a assessoria jurídica em desapropriações para obras de interesse público; e a recuperação significativa de créditos da dívida ativa.

Esses precedentes reforçam a credibilidade e a capacidade técnica da Procuradoria em situações de alta complexidade.

Boa articulação com outras áreas da Administração Municipal

A atuação da PGM é marcada por uma postura colaborativa e estratégica junto a outros órgãos e setores do Município, o que favorece a implementação de projetos intersetoriais e integrados. Essa articulação permite que a Procuradoria contribua de forma transversal para a execução de políticas públicas, fortalecendo a governança institucional e a coerência jurídica das ações administrativas em diferentes áreas, como saúde, urbanismo, educação e fazenda.

3.3 Objetivos Estratégicos de Médio Prazo - 4 anos

Os objetivos estão organizados pelas quatro perspectivas do Balanced Scorecard (BSC), metodologia adotada na elaboração do Plano Plurianual.

1. Sociedade

- Ampliar a confiança da sociedade e dos órgãos municipais na atuação da Procuradoria.
- Garantir maior celeridade e qualidade no atendimento das demandas administrativas e judiciais.
- Contribuir para políticas públicas que promovam desenvolvimento urbano, social e ambiental sustentável.

2. Processos internos

- Modernizar fluxos de trabalho, padronizando documentos e procedimentos.
- Implantar sistema digital integrado para gestão de processos judiciais e administrativos.

- Fortalecer a atuação estratégica em demandas repetitivas, reduzindo litígios e custos.

3. Aprendizado e crescimento

- Desenvolver continuamente as competências técnicas e digitais de procuradores e assistentes.
- Estimular a cultura de inovação e gestão por resultados na Procuradoria.
- Consolidar ambiente de trabalho colaborativo, saudável e inclusivo.

4. Orçamento e financeira

- Elevar a eficiência no uso dos recursos orçamentários, com foco em digitalização e redução de custos operacionais.
- Aumentar a efetividade da cobrança da dívida ativa e recuperação de créditos.
- Garantir sustentabilidade financeira das atividades jurídicas com melhor planejamento e priorização.

A capacitação e inovação (aprendizado) fortalecem os processos internos, que geram melhores resultados à sociedade, sustentados pela eficiência orçamentária.

4. RESULTADOS DA PROCURADORIA

Os resultados alcançados pela Procuradoria em 2025 demonstram avanços relevantes na modernização institucional, no fortalecimento da governança jurídica e na ampliação da capacidade de geração de resultados para o Município.

4.1 Principais resultados

Instalação da Câmara Administrativa de Mediação e Conciliação

Instalação da Câmara Administrativa de Mediação e Conciliação, com a tramitação de 29 (vinte e nove) Termos de Ajustamento de Conduta. Os TACs firmados envolveram o cumprimento de obrigações de fazer e o pagamento de R\$ 416.426,80 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) ao Município

Nomeação de 6 Procuradores do Município

Em 2025 a Procuradoria conseguiu preencher todas as vagas do seu quadro de Procuradores.

Implantação de Assessoria Jurídicas Setoriais na Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração, Instituto de Previdência do Município de Teresina

A PGM passou por um processo de desconcentração, implantando Assessorias Setoriais nas Secretarias e Entidades com maior demanda de serviços jurídicos. Assim, é possível conferir mais agilidade e precisão à atuação dos Procuradores.

Coordenação da Assessoria Jurídica da Fundação Municipal de Saúde

A Assessoria Jurídica da Fundação Municipal de Saúde – AJU-FMS passou a ser coordenada pela PGM, buscando integração do serviço jurídico municipal e, com isso, maior eficiência.

Assessoria na reforma administrativa que transformou a ETURB em autarquia e criou a Secretaria de TI e a Agência de Inovação

O Município passou por modificações administrativas em 2025, principalmente em relação à Empresa Teresinense de Urbanismo – ETURB e à Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER. Aquela foi transformada em autarquia, enquanto a última foi extinta, concomitantemente à criação da Secretaria de Tecnologia e Inovação. A PGM acompanhou esses casos, conferindo segurança jurídica ao procedimento.

Desenvolvimento de ações de capacitação por meio de cursos e palestras sobre licitações e contratos administrativos

O Município modificou alguns pontos do regulamento da Lei de Licitações, bem como havia necessidade de capacitar as equipes administrativas que iniciaram a gestão. A PGM colaborou nas ações de capacitação, expondo o entendimento dos órgãos de controle e apresentando recomendações jurídicas consolidadas no âmbito do Município.

Curso Inteligência Artificial, cooperação com APMT

Em cooperação com a Associação dos Procuradores do Município de Teresina – APMT, foi realizado um curso sobre o uso de inteligência artificial na elaboração de documentos jurídicos, abordando as possibilidades de melhoria nos fluxos de trabalho e os riscos éticos e de segurança envolvidos.

Orientação jurídica sobre a licitação dos serviços de coleta de lixo, capina e varrição, incluindo atuação judicial para que fosse iniciado o procedimento

Uma questão jurídica relevante para a cidade é a normalização do serviço de coleta de lixo, capina e varrição, o qual passou por disputas contratuais e judiciais nos últimos anos. A PGM representou o Município nos processos administrativos e judiciais sobre o tema, viabilizando a realização da respectiva licitação.

Edição de Súmulas Administrativas e Pareceres Referenciais

Foram editadas Súmulas Administrativas e Pareceres Referenciais para maior celeridade na tramitação de processos administrativos e redução da litigiosidade judicial.

Participação na auditoria sobre despesas administrativas de exercícios anteriores a 2025

A PGM acompanha as auditorias sobre despesas administrativas de exercícios anteriores, cujo pagamento depende da análise de regularidade de contratos e de processos de liquidação.

Parcerias institucionais para otimizar a cobrança de créditos públicos

No último ano a PGM concretizou parcerias com atores públicos e privados, visando melhorar o funcionamento da Procuradoria Fiscal. Podem ser citados: (a) ampliação da cobrança extrajudicial de créditos inscritos em dívida ativa, mediante parcerias com serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA); (b) realização de mutirão de recuperação de créditos tributários e não tributários, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no qual foram realizados 366 acordos judiciais; (c) formalização de parceria com o GRINCOT – Grupo Interinstitucional de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária, aprimorando a comunicação de crimes tributários ao Ministério Público Estadual.

Arrecadação histórica na Dívida Ativa Municipal

As estratégias de cobrança da Procuradoria Fiscal resultaram em uma arrecadação de R\$ 57.669.830,23 (cinquenta e sete milhões seiscientos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta reais e vinte e três centavos), referente a créditos tributários e não tributários, inscritos na Dívida Ativa. Esse valor representa um acréscimo de 128% (cento e vinte e oito por cento) em relação ao ano de 2024.

Reciclagem de todos os documentos em papel do arquivo morto da PGM e que não possuíam valor histórico

Foi estabelecida parceria com uma entidade sem fins lucrativos para doar os papéis inservíveis contidos no arquivo morto da PGM. Assim, liberou-se espaço físico e o material foi encaminhado para reciclagem.

4.2 PGM em números

A PGM acompanhou um número expressivo de processos administrativos e processos judiciais, assessorando juridicamente todos os órgãos, autarquias e fundações municipais.

Tabela 1 - Atos praticados em 2025

Tipo de ato praticado	Quantidade
Atos administrativos	19.689
Petições judiciais	16.559

Outro destaque quantitativo foi arrecadação de créditos tributários e não tributários inscrito na Dívida Ativa.

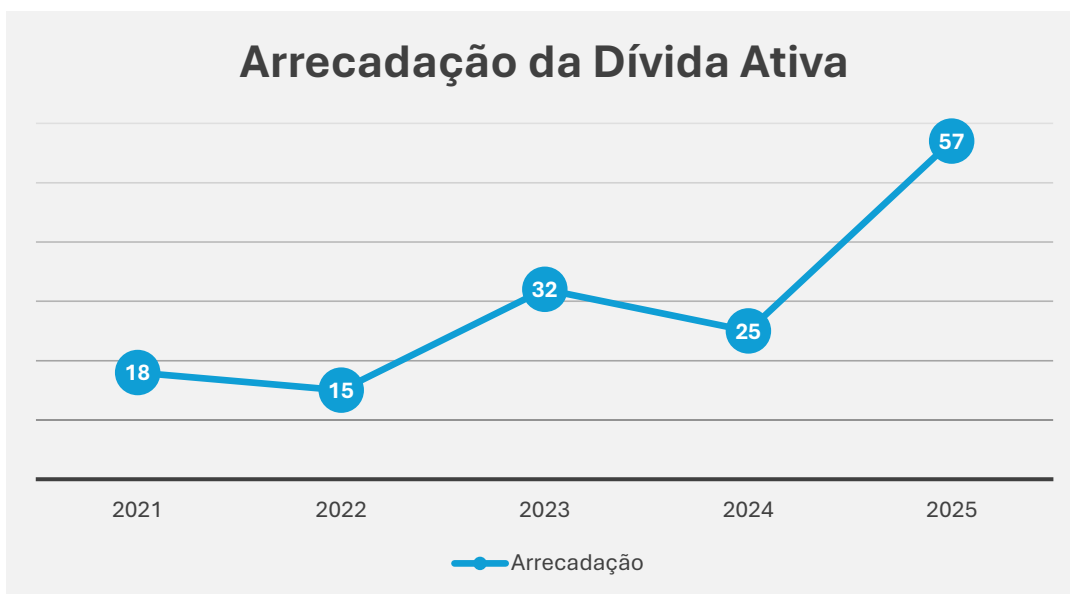


Figura 2 - Arrecadação da Dívida Ativa (em milhões de reais)

Os anos de 2021 e 2022 foram afetados pela pandemia do vírus COVID-19 e o consequente isolamento social. Ocorreu uma melhora na efetividade da cobrança da Dívida Ativa em 2023 e 2024. A partir das mudanças administrativas introduzidas em 2025, a arrecadação ultrapassou o dobro do ano anterior, atingindo a marca histórica de 57 milhões de reais.

Quanto à execução orçamentária, a PGM concentra seu orçamento em duas ações: Gerenciamento de Processos, que envolve despesas com o funcionamento da instituição, excluindo despesas com pessoal; e Administração da Procuradoria, que engloba despesas com pessoal e encargos sociais.

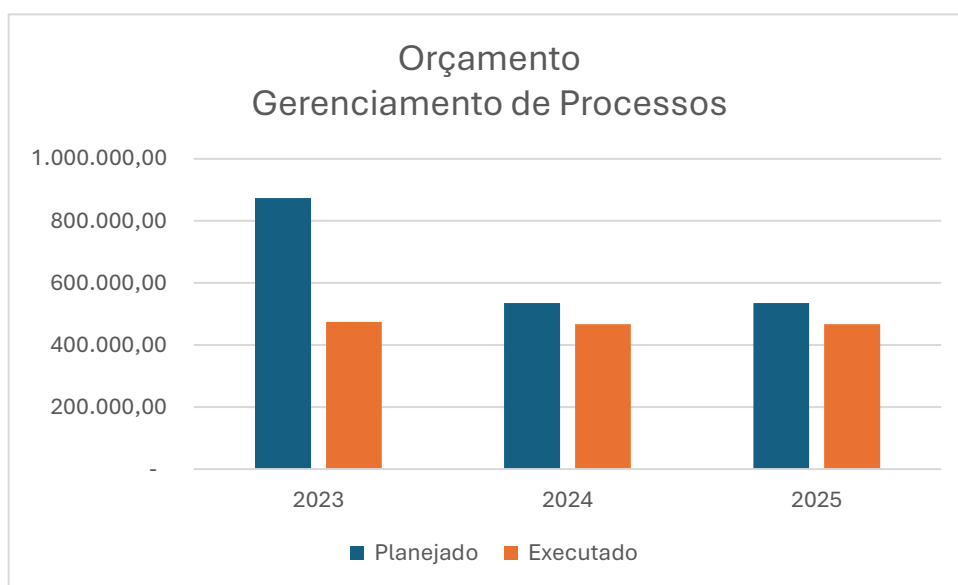


Figura 3 - Orçamento - Gerenciamento de Processos (em milhões de reais)

No exercício de 2023 houve um descompasso entre o valor planejado no orçamento e aquele executado, sugerindo uma contenção severa de custos ou algum equívoco na estimativa de custos. Nos anos de 2024 e 2025 o valor executado seguiu menor que o valor planejado, porém, em patamar muito próximo. Além disso, o valor executado não variou significativamente no período 2023-2025, demonstrando previsibilidade e controle no seu custeio.

Enquanto Gerenciamento de Processos corresponde a um valor anual de cerca de 500 mil reais, a Administração da Procuradoria concentra as despesas com pessoal e gira em torno de 32 milhões de reais anuais.

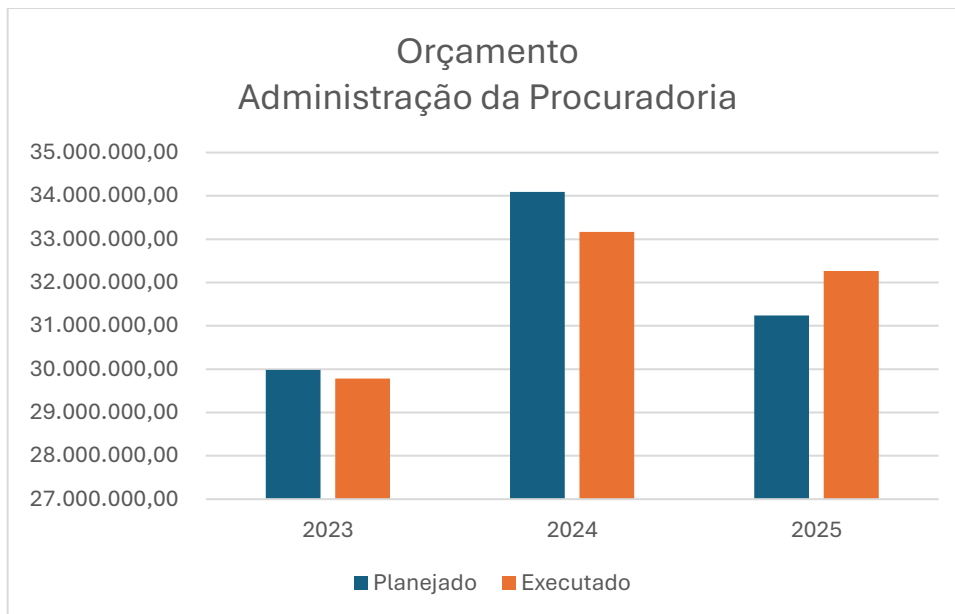


Figura 4 - Orçamento - Administração da Procuradoria (em milhões de reais)

Esse elemento orçamentário não apresenta variação expressiva entre o valor planejado e o valor executado. O ano de 2024 apresentou um crescimento da despesa com pessoal, porém, o ano de 2025 foi marcado pelo início de uma nova gestão, que adotou um controle maior de gastos.

Apesar da redução em relação ao ano de 2024, o exercício de 2025 apresentou um valor de execução maior do que aquele planejado. Isso ocorreu pela convocação de mais 6 (seis) Procuradores do Município, para atender à demanda maior de serviços decorrente da ampliação da competência institucional da PGM.

Um ponto importante a destacar é que a cobrança de tributos realizada pela PGM em 2025 resultou em uma arrecadação superior a 57 milhões de reais. Além disso, a PGM atua em vários processos judiciais evitando prejuízos ao Município.

Assim, se por um lado a PGM implica em um custo de cerca de 32 milhões de reais, por outro lado evita o surgimento de dívidas decorrentes de condenações judiciais e propicia uma arrecadação muito superior aos cofres públicos.

4.3 Alinhamento dos resultados com os objetivos do Município

A instalação da Câmara Administrativa de Mediação e Conciliação, com a celebração de 29 Termos de Ajustamento de Conduta e recuperação financeira superior a 416 mil reais, evidencia a adoção de soluções consensuais alinhadas ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ODS 16, que incentiva instituições eficazes, responsáveis e transparentes.

A ampliação da cobrança extrajudicial e o mutirão de recuperação de créditos, que resultaram em arrecadação superior a R\$ 57 milhões em dívida ativa, reforçam a sustentabilidade fiscal do Município, contribuindo para a capacidade estatal de financiar políticas públicas.

As ações de capacitação, o curso de Inteligência Artificial e a edição de súmulas administrativas indicam investimento em inovação e eficiência administrativa, em consonância com o ODS 9, Indústria, Inovação e Infraestrutura.

Por sua vez, a implantação de assessorias jurídicas setoriais fortaleceu a prevenção de litígios e a qualidade das decisões administrativas. A parceria com órgãos de controle e combate a crimes tributários reforça a integridade institucional e a proteção do interesse público.

Em conjunto, essas iniciativas evidenciam o papel estratégico da Procuradoria na promoção de uma administração pública mais eficiente, sustentável e orientada ao desenvolvimento social.

5. CONCLUSÃO

O presente diagnóstico institucional demonstra que, apesar dos desafios enfrentados - como carência de pessoal, limitações estruturais e obsolescência tecnológica -, a Procuradoria Geral do Município de Teresina atingiu bons resultados e possui grande potencial para modernização e aprimoramento institucional.

O corpo técnico qualificado, a experiência consolidada e as bases tecnológicas já implantadas fornecem as condições necessárias para fortalecer a atuação jurídica municipal e ampliar sua efetividade, em sintonia com os objetivos do desenvolvimento sustentável e as exigências contemporâneas da Administração Pública.

APÊNDICE A – RELAÇÃO DOS GESTORES E RESPONSÁVEIS DA UPC

Unidade Prestadora de Contas: Procuradoria Geral do Município de Teresina (PGM-THE)

Nome Completo	CPF	Cargo exercido	Período inicial	Período final	Correio eletrônico	Contato telefônico institucional
Virgínia Gomes de Moura Barros	808.812.***-**	Procuradora-Geral do Município	01/01/2025	31/12/2025	pgm@pmt.pi.gov.br	(86) 99410-1294
Mamede Rodrigues de Sousa Júnior	801.950.***-**	Procurador-Geral Adjunto	01/01/2025	31/12/2025	pgm@pmt.pi.gov.br	(86) 99410-1294